

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 06/2023

Reunião Ordinária 06/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
09/02/2023 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Ana Paula Guzzon - Diretora Administrativo-Financeira, em exercício - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Chefe da Unidade de Investimentos, em exercício - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção Geral.	
Pauta:	
1 – Informes 2 - Proposta fundo Itaú Asgard 3 - Relato reunião de Diligência sobre o fundo de Crédito Privado 4 - Proposta de alocação COMPREV	
Resumo da Reunião	

Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - **1 - Informes** – Roger iniciou a reunião informando que representantes do banco Safra e Santander entraram em contato solicitando reunião para apresentação de produtos. Ficou acordado que as próximas reuniões deveriam ser agendadas para o mês de março devido as reuniões com outras instituições até o fim do mês de fevereiro. Roger também solicitou providencias com relação à análise pela PME do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que está a três meses na área esperando para ser analisado - **2 - Proposta fundo Itaú Asgard** - Rogério apresentou a análise do fundo Itaú Asgard Institucional a fim de solucionar o desenquadramento passivo, atendendo o Art. 27 da Resolução 4963/2021, foi constado que após o resgate de 15 milhões solicitado em dezembro, o valor remanescente ainda aplicado no fundo avançou 0,77 p.p acima da participação permitida de 15% do patrimônio líquido do fundo, o fato se deveu ao grande volume de resgates que ocorreram no mês de dezembro e janeiro. Diante disso, foi analisado nova proposta de resgate; ao analisar o fundo, constatou-se que vem tendo bom desempenho, demonstrou bom retorno nos últimos 6 meses, em torno de 10%, enquanto o Ibovespa está com 0,11%. Diante deste fato, o comitê solicitou nova reunião com os responsáveis pela distribuição do fundo, a fim de esclarecimentos com relação a captação e possível reenquadramento sem necessidade de resgatar. - **3 - Relato reunião de Diligência sobre o fundo de Crédito Privado** - Roger apresentou o relato com o Santander com relação ao fundo de crédito privado ocorrido dia 03/02/2022, de modo virtual, com a presença do Roger, Rogério, Renan e Paulo. Os gestores informaram que reviram a carteira, principalmente do setor varejista, constaram que era uma situação pontual. Paulo e Roger informaram que o Santander tem o prazo de 180 dias para vender os papéis, pois este é o prazo máximo para estar investido num fundo desenquadrado, os gestores falaram que estão cientes e estão buscando uma excepcionalização do caso com a CVM, devido ao fato de o papel já ter perdido 90% de seu valor de face. O relato será anexado a este processo. - **4 - Proposta de alocação COMPREV** - a gestora da UFIN entrou em contado com a UINV a fim de rever as aplicações do Comprev no Fundo Perfil, já que valor fica pouco tempo na conta e a operacionalização no Fundo Fluxo é mais simples. O Comitê aprovou por unanimidade a aplicação no Fundo Fluxo do recurso do regime simples. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 17/02/2023, às 12:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 17/02/2023, às 12:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guzzon, Diretor Administrativo-Financeiro em Substituição**, em 17/02/2023, às 13:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 17/02/2023, às 15:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 03/03/2023, às 10:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22310770** e o código CRC **5909B344**.
